



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 116

Recife, 17 de julho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DELOGS .....	6

## REITORIA

PORTARIA Nº 578/2020-GR, de 17 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007201/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MOISES DE MELO SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1121311, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria, conforme Despacho nº 235/2020-GR-UFRPE, de 15/07/2020.

PORTARIA Nº 579/2020-GR, de 17 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007205/2020-08,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) MARCELIA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2282050, no período de 01/06/2020 a 15/06/2020, conforme Requerimento nº 474/2020-DCAA, de 15/07/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 580/2020-GR, de 17 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007176/2020-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANGELO MAGNO FREITAS COSTA, Matrícula SIAPE nº 1659711, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, da Coordenação de Obras Cíveis do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente para a Coordenação de Reforma Predial do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, permanecendo a lotação no NEMAM, a partir de 09/07/2020.

PORTARIA Nº 581/2020-GR, de 17 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006740/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Computação - DC, o(a) servidor(a) SIDNEY DE CARVALHO NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1823826, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 756/2018-GR, de 26/06/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 091, 02/07/2018, e dispensar o(a) servidor(a) MARCOS JOSE DE MENEZES CARDOSO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1812585, da referida Função.

PORTARIA Nº 582/2020-GR, de 17 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006712/2020-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) EDEILDA MARIA PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 2223258, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da Reitoria para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a partir de 03/08/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA Nº 604/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005959/2020-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 206/2020-CPPD, de 13/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/11/2017 a 04/11/2019	30/06/2020

PORTARIA Nº 605/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005976/2020-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MAIRON MOURA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2314617, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 199/2020-CPPD, de 09/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/07/2018 a 17/07/2020	18/07/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 116, sexta-feira, 17 de julho de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 606/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005987/2020-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 190 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	EDILSON CARDOSO JUSTINO	
MATRÍCULA	2400738	
CARGO	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	21/06/2020	

PORTARIA Nº 607/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006358/2020-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLAUDIA ROBERTA TAVARES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1551250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 198/2020-CPPD, de 09/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/02/2017 a 12/02/2019	02/07/2020

PORTARIA Nº 608/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005959/2020-88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 604/2020-PROGEPE, de 17/07/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 116, de 17/07/2020, Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA

FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 0385007, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/11/2017 a 04/11/2019	30/06/2020

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/11/2017 a 04/11/2019	30/06/2020

PORTARIA Nº 609/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007287/2020-25,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	AMANDA MARTINS NICOLAU	
MATRÍCULA	3084568	
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE	
LOTAÇÃO	GCF	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	16/07/2020	

PORTARIA Nº 610/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009127/2019-45,

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/19 90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º, 10 e 25, §4º do Decreto nº 9.991/19, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 116, sexta-feira, 17 de julho de 2020

Página | 6

Servidor (a)	JONAS ROMERO FONSECA DE LIMA
Nº SIAPE	2240681
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Física
Período de Referência	1º Quinquênio (14/07/2015 a 10/07/2020)
Período de Gozo	01/09/2020 a 29/11/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

### DELOGS

PORTARIA Nº 10/2020 - DELOGS, de 17 de julho de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão do Contrato Nº 14/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape	Lotação
Gestor	Jonathas Gomes de Carvalho Marques	3085479	DELOGS
Gestor Suplente	Ebson Magalhães de Lima	2200276	DIVISÃO DE TRANSPORTE/ DELOGS
Fiscal Técnico	Ebson Magalhães de Lima	2200276	DIVISÃO DE TRANSPORTE/ DELOGS
Fiscal Técnico Suplente	Niromildes Siqueira de Oliveira	1081669	DIVISÃO DE TRANSPORTE/ DELOGS
Fiscal Setorial SEDE (incluindo EET, POPMAR, EECAC e EEPAC), CODAI e CODAI-TIÚMA)	Ebson Magalhães de Lima	2200276	DIVISÃO DE TRANSPORTE/ DELOGS
Fiscal Setorial Suplente SEDE (incluindo EET, POPMAR, EECAC e EEPAC), CODAI e CODAI-TIÚMA)	Niromildes Siqueira de Oliveira	1081669	DIVISÃO DE TRANSPORTE/ DELOGS
Fiscal setorial (PRPPG)	Giusepe Angelo Camilo Zoppi	1506882	PRPPG

Fiscal Setorial UAST (incluindo EAI e EAIP)	Fabrcio Nunes Rodrigues	1725684	UAST
Fiscal Setorial Suplente UAST (incluindo EAI e EAIP)	Jeferson José de Carvalho	2397843	UAST
Fiscal Setorial (UACSA)	Eliel Barbosa da Silva	2163251	UACSA
Fiscal Setorial Suplente (UACSA)	José Diego Ribeiro de Araújo	2367040	UACSA
Fiscal Setorial (CBG)	Rodolfo José Cavalcanti Souto	2069023	CBG
Fiscal Setorial Suplente (CBG)	Alexandre Augusto Arenales Torres	3152662	CBG

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA